61

OF-URFBIO Noroeste n°. 5102/2019 Unaí/MG, 13 de setembro de 2019.

Referências: Indeferimento
Processo nº 07030000593/19
Empreendedor: Leonides Caixeta de Araújo
Empreendimento: Fazenda Almas lugar Capão da Chácara
Município: Lagamar/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF através do Supervisor Regional da URFBio Noroeste Marcos Roberto Batista Guimarães, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Anexo III do Parecer Único, Manifestação Jurídica n°. 425/2019 e da folha de decisão nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À
Leonides Caixeta de Araújo
Rua Amazonas, 85 - Centro
Lagamar/MG - CEP: 38.785-000